RESOLUÇÃO Nº 002/95, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1.995

"Concede Aposentadoria e Contém outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS APROVOU, E EU, PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, autorizado a conceder aposentadoria ao funcionário RICARDO JÚLIO TOMAZ, lotado no cargo de Encarregado da Portaria, deste Poder Legislativo, com vencimentos integrais e vantagens do seu cargo, a partir de 01 de dezembro de 1.995.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, em 09 de Novembro de 1.995.

AUSTO PEREIRA MARTINS
- Presidente -

DIVINO HÉLIO CARVALHO
- 1º Secretário -